



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA 039, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional do Piauí – Coren/PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia,

CONSIDERANDO a Lei Federal 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

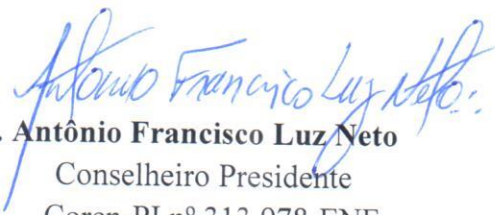
CONSIDERANDO o Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen Nº 370, de 12 de agosto de 2010;


CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019;

CONSIDERANDO a Portaria Cofen – PI nº 112 – A/2020, e o teor do art. 69 da Resolução Cofen nº 370/2020, resolve:

Art. 1º - Designar os (as) profissionais, **Dra. Judith Rodrigues Pessoa – Coren-PI nº 48.669 - ENF** e **Dra. Ysamara Oliveira Vidal – Coren-PI nº 484.903 -ENF**, respectivamente como Presidente e Secretária para compor Comissão de Instrução no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, para apurar os fatos relatados no Processo Ético/Disciplinar Nº 0012/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

Teresina, 13 de janeiro de 2021.

Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF